

Ante-projeto de Lei nº 006/83-P.L.  
De: 02/03/83  
Autor: José Carlos Filho



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.420/83, de 04 de Março de 1983.

Que denomina de rua José Antonio  
Urquiza e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominado Rua José Antonio Urquiza uma artéria ainda sem denominação no Distrito de Santa Gertrudes.

Parágrafo Único - a rua citada no artigo anterior, fica localizada no Distrito de Santa Gertrudes.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, em 04  
de Março de 1983.

*Rivaldo Nóbrega Medeiros*

HR. RIVALDO NÓBREGA MEDEIROS  
-Prefeito Constitucional-